

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

MOÇÃO DE APELO

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2021.

**Moção de Apelo para que SEJA RETIRADA
A URGÊNCIA DA VOTAÇÃO dos Projetos
de Lei 210/2021 e 211/2021 que tratam da
Regionalização dos Municípios atendidos
pela CORSAN e autorizam a privatização
da empresa**

A Bancada do Partido dos Trabalhadores representada pelos vereadores Dagberto Cezarino dos Reis, Leandro Ferreira, Aquiles Rodriguez Pires no uso de suas atribuições legais, vem conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentarem a presente MOÇÃO apelando que seja retirada a urgência para a votação dos Projetos de Lei 210/2021 e 211/2021 que tratam da Regionalização dos Municípios atendidos pela CORSAN e autorizam a privatização da empresa. Trata-se de matéria de enorme complexidade, que afeta diretamente todos os municípios do Estado do RS, razão porque requer profundo conhecimento por parte das Administrações Municipais, Câmaras de Vereadores, Deputados e comunidade.

Ao mesmo tempo, vale ressaltar que o pedido de Retirada da Urgência atende manifestação do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Sociedade de Engenharia e de inúmeras outras entidades relacionadas ao tema, todas elas alertando que um tema de tamanha complexidade não pode ser tratado de forma rápida e superficial, uma vez que pode acarretar prejuízos irreparáveis ao erário público e ao direito ao saneamento do povo gaúcho.

A privatização da Água só beneficiará o capital especulativo e confronta a determinação da ONU que considera, desde 1992, a ÁGUA COMO UM DIREITO HUMANO. Além disso, há redobrados alertas de que, privatizada conforme proposto pelo governo, haverá enorme perda de valor da CORSAN o que impõe pesados prejuízos a um patrimônio construído ao longo de mais de meio século pelo povo gaúcho.

Além disso a regionalização proposta pelos PLs 211 e 234/2021 atende unicamente o interesse do Estado em privatizar a CORSAN, já que as três regiões não CORSAN não tem qualquer viabilidade econômico-financeira e nem técnica. Os Projetos de Lei "sequestram o Poder Concedente" hoje sob a responsabilidade de Prefeitos e Câmara de Vereadores. Esse poder passa para um órgão em que o Governo do Estado terá 50% do poder de decisão e veto, com o que vai impor sua opinião alijando completamente os Prefeitos e Câmaras de Vereadores

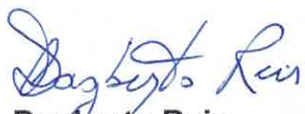
A regionalização junta municípios de forma completamente aleatória, como é o caso de Santana do Livramento, que ficou conforme o projeto, na unidade regional de serviços de saneamento básico sul - URSB SUL.

Não há qualquer lógica real e nem comprovação de viabilidade econômico-financeira e técnica. Mais grave, afronta o Art. 171 da Constituição Estadual a Constituição do Estado que define as bacias hidrográficas como unidades básicas de planejamento e gestão dos Recursos Hídricos. Os Projetos de Lei não estabelecem qualquer proteção aos Sistemas Autônomos dos Municípios. A rigor, acabam com eles, já que a gestão deixará de ser do município e passará a ser realizada pelo órgão regional, onde o Estado manda que vai, inclusive, estabelecer as tarifas que serão cobradas dos cidadãos, com previsível aumento das que hoje são praticadas.

Trata-se, portanto, de tema complexo, que também necessita de amplo debate com a sociedade. Não por outra razão, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público, a Sociedade de Engenharia e outras entidades responsáveis estão exigindo a retirada do regime de urgência dos PLs 210/2021 e 234/2021 da regionalização e do PL 211/2021 que autoriza a privatização da CORSAN.

Aqui em nosso município, onde possuímos a autarquia Departamento de Água e Esgoto- DAE- é de suma importância que esta gestão continue sendo feita pelo Poder Público. A ÁGUA É UM BEM PÚBLICO, NÃO É NEGOCIO.

Os vereadores proponentes requerem ainda que, uma vez aprovada a presente proposição, seja a mesma remetida por V. Exa. à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu Presidente, Exmo. Dep. Gabriel Souza, aos deputados e deputadas e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do Exmo. Sr. Governador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite.



Dagberto Reis
Vereador da Bancada do PT



Leandro Ferreira
Líder da Bancada do PT



Aquiles Pires
Vereador da Bancada do PT

RECEBIDO
24